ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC

Beneficiário: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro (IPJBRJ)

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição e montagem de arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de exsicatas, material de xiloteca e outras coleções científicas, incluindo a instalação e adaptação física dos ambientes de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse por esta aquisição dá-se pela necessidade de garantir o armazenamento adequado, seguro e tecnicamente apropriado das coleções botânicas, considerando a expansão do acervo e a incorporação de novas amostras. Esse tipo de mobiliário permite a otimização do espaço físico disponível, ampliando a capacidade de guarda sem a necessidade proporcional de expansão da área construída, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, os armários deslizantes contribuem para a conservação das exsicatas, ao reduzir a exposição a poeira, luz, variações de umidade e infestação por organismos contaminantes, assegurando melhores condições de preservação e manuseio do acervo. Sua adoção é essencial para garantir a integridade dos espécimes, viabilizar o acesso às coleções para consulta pública e apoiar as atividades de pesquisa científica, herborização e digitalização.

Os equipamentos deverão ser plenamente compatíveis e interoperáveis com os conjuntos de arquivos deslizantes já existentes, mantendo rigorosamente as mesmas especificações técnicas, dimensões, capacidades internas, sistemas de deslocamento, tipos e bitola de

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

trilhos, dispositivos de segurança, acabamentos e padrão visual, de modo a assegurar a continuidade operacional, a padronização do mobiliário e a adequada conservação do acervo. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, componentes, acessórios, extensões de trilhos e serviços necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas deslizantes, garantindo segurança, ergonomia, eficiência no uso do espaço físico e preservação das coleções.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R$)
1	Arquivos Deslizante para Herbário	1	Unidade	1.200.264,92
2	Arquivos Deslizante para Xiloteca	1	Unidade	345.744,00

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITENS

4.1. Arquivos Deslizantes Herbário

4.1.1. O presente item refere-se à aquisição, fornecimento, instalação e montagem de arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de exsicatas e outras coleções científicas, incluindo a execução de serviços de adaptação física dos ambientes de instalação.

4.1.2. Os equipamentos deverão ser plenamente compatíveis e interoperáveis com os conjuntos de arquivos deslizantes já existentes, mantendo rigorosamente as mesmas especificações técnicas, dimensões, capacidades internas, sistemas de deslocamento, tipos e bitola de trilhos, dispositivos de segurança, acabamentos e padrão visual, de modo a assegurar a continuidade operacional, a padronização do mobiliário e a adequada conservação do acervo. O fornecimento compreenderá **3 conjuntos de instalação**, os quais serão descritos

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

detalhadamente a seguir, contemplando todos os materiais, componentes, acessórios, extensões de trilhos e serviços necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas deslizantes, garantindo segurança, ergonomia, eficiência no uso do espaço físico e preservação das coleções.

4.1.2.1. Conjunto Instalação 1: fornecimento e montagem, com execução de serviços de adaptação física (obras) do local de instalação, de 12 (doze) módulos de arquivos deslizantes para exsicatas visando a expansão de conjunto pré-instalado, com as mesmas medidas, distâncias e capacidades internas, tipos e bitola de trilhos de alumínio, garantindo a interoperabilidade com os equipamentos atualmente em uso no ambiente mediante adição de 14,20 metros de extensão de trilhos. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 12 (doze) faces de 650 mm de largura interna útil para formação de duas fileiras verticais de 325 mm de largura, 11 de escaninhos de 200 mm de altura e 490 mm de profundidade (total de 22 por face), dotadas de portas com vedação em borracha e fechamento com trava de pressão para cada duas unidades. Manípulos: com três posições de empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa deve ser de 2.380 mm devido e a trava é imprescindível para evitar o deslizamento do módulo quando se trabalha entre um módulo e outro do arquivo.

4.1.2.2. Conjunto Instalação 2: fornecimento e instalação com a execução de serviços de adaptação do local de 03 (três) módulos de arquivos deslizantes para exsicatas, visando a expansão de conjunto pré-instalado, seguindo as mesmas medidas, distâncias e capacidades internas, tipos e bitola de trilhos de alumínio, garantindo a interoperabilidade com os equipamentos atualmente em uso no ambiente mediante adição de 3,00 metros de

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

extensão de trilhos. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 08 (oito) faces de 650 mm de largura interna útil para formação de duas fileiras verticais de 325 mm com 11 de escaninhos de 200 mm de altura e 490 mm de profundidade (total de 22 por face), dotadas de portas com vedação em borracha e fechamento com trava de pressão para cada duas unidades. Manípulos: com de três posições de empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa deve ser de 2.380 mm devido e a trava é imprescindível para evitar o deslizamento do módulo quando se trabalha entre um módulo e outro do arquivo.

4.1.2.3. Conjunto Instalação 3: fornecimento e instalação de 07 (sete) módulos de arquivos deslizantes para a guarda de 198 (cento e noventa e oito caixas metálicas de 385 (L) X 530 (P) X 300 (A) mm, posicionadas em sete níveis de prateleiras e 9,20 metros de extensão. As prateleiras devem permitir a regulagem manual sem uso de ferramentas ou parafusos em intervalos verticais de 25 mm. O conjunto deve ocupar uma área de no máximo 9,12 m2. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 02 (duas) faces de 800 mm de largura interna útil para formação de duas fileiras verticais de planos horizontais com bordas de proteção antitombamento. Manípulos: com três posições de empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa deve ser de 2.640 mm devido e a largura total é de 800 mm.

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

4.2. Arquivos Deslizante para Xiloteca

4.2.1. Fornecimento, incluindo instalação e adaptação do local de 06 (seis) módulos de arquivos deslizantes para xiloteca e outras coleções, visando a expansão de conjunto pré-instalado, seguindo as mesmas medidas, distâncias e capacidades internas, tipos e bitola de trilhos de alumínio, garantindo a interoperabilidade com os equipamentos atualmente em uso no ambiente mediante adição de 5,65 metros de extensão de trilhos. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 06 (seis) faces de 1.000 mm de largura interna útil para formação faces internas com 06 (seis) níveis de gavetas e 03 (três) níveis de prateleiras. As gavetas devem ser dotadas de trilhos telescópicos com capacidade de até 50 kg e oferecer divisores internos para formação de escaninhos e separação de objetos. Manípulos: com três posições de empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa do arquivo deve ser de 2.205 mm e a largura total é de 1.000 mm.

4.3. Padronização: os módulos devem atender integralmente às especificações atuais em medidas, dimensões externas, acabamentos e funcionalidades dos equipamentos, o que inclui tipos de trilhos, painéis, bases deslizantes, portas, fechos, travas, chaves de trancamento, cor e textura da pintura e outros aspectos visuais e de segurança operacional (garras antitombamento), batentes de contato entre módulos, limitadores de fim de curso e outros).

4.4. Conversões de módulos: constitui obrigação a conversão de módulo deslizante em fixo a fim de compor a segmentação do conjunto em pelo menos 03 (três) vãos operacionais.

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

4.5. Trilhos e forma de instalação: os trilhos devem ser totalmente confeccionados em alumínio e a extensão total a ser implantada com nivelamento completo fim a fim, incumbindo ao instalador fazer as intervenções necessárias para ajustes no piso, tais como o uso de calços de nivelamento (não superior a 10 mm em relação a superfície), obras de correção de declives e irregularidades no piso, reconstituição de revestimentos e outras providências inerentes ao projeto. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência dos trilhos em alumínio de no mínimo 500h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 17088 e 8095 e NBR ISO 4628-3 determinando grau de enferrujamento. Apresentar relatório técnico de ensaio de todos os modelos de prateleiras e respectivas dimensões previstas no projeto, demonstrando resistência a carga de até 75 kg sem deflexão.

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Projeto Executivo: deve ser apresentado o Projeto Executivo das montagens para aprovação do contratante em **até 10 (dez) dias** a contar da contratação.

5.2. Prazo de Entrega: o fornecimento deve ocorrer em **até 30 (trinta) dias** a contar da aprovação do Projeto Executivo de instalação, com as obras sob responsabilidade do fornecedor devidamente concluídas antes da entrega dos equipamentos. A montagem deve ser realizada em **até 10 (dez) dias** a contar da entrega.

5.3. Os equipamentos serão avaliados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da autorização de fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade conforme especificações no Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os equipamentos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Pacheco Leão, 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22460-030 - Horário de 09h às 15h, com agendamento prévio e aos A/C: Leonardo Tavares Salgado.**

6.2. Os equipamentos serão recebidos:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes das embalagens, em confronto com a respectiva nota de fiscal;

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

6.3. O descarregamento dos equipamentos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

6.4. Embalagem, frete e seguro: devem estar previstos e incluídos nos preços orçados.

6.5. **Montagem:** a montagem deve ser realizada por equipe especializada e credenciada pelo fornecedor, sob supervisão gerencial e apresentar em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão o as built emitido por engenheiro ou arquiteto registrado no CREA na condição de responsável técnico.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado para aquisição dos equipamentos será na ordem de **R$ 1.546.008.92 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis e oito reais e noventa e dois centavos),** sendo o valor de **R$ 1.200.264,92 (um milhão, duzentos mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para os **Arquivos Deslizante para Herbário** e o valor

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

de **R$ 345.744,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais)** para o **Arquivos Deslizante para Xiloteca**.

7.2. O valor global informado acima é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento dos equipamentos efetivamente entregues de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a ordem de fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

8. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado "Recuperação e preservação do acervo científico do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ", convênio nº 01.25.0104.00 – ref. 3071/24.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento dos equipamentos e instalações através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

9.2. A Nota Fiscal apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) A data de Emissão;
b) Prazo de Validade;
c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;
d) O período do fornecimento;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A relação dos documentos referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

10.2. Da <u>Documentação Relativa à Capacitação Técnica</u>

10.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão para cada tipo de arquivo deslizante e seus respectivos acervos (exsicatas e xiloteca) previsto nos ambientes, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu equipamentos, compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

IV. O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado o original, ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente.

11. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

11.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

11.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).**

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo

Diretor Administrativo-Financeiro

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Sérgio Besserman Vianna

Presidente do Instituto

Leonardo Tavares Salgado

Coordenador do Projeto REPREAC

Clicksign e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

TR_SP_14_2026_ARQUIVOS_DESLIZANTES_REPREAC_JBRJ.pdf

Documento número #e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081

Hash do documento original (SHA256): d6c16224cc014bab29a8d22801756aec47ad754c716fe316f3259a39e988283d

Assinaturas

Sergio Besserman Vianna
CPF: 702.311.767-91
Assinou como parte em 29 mai 2026 às 10:49:53

Flávio Barbosa Toledo
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 22 mai 2026 às 10:23:48

Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 22 mai 2026 às 14:35:44

Leonardo Tavares Salgado
CPF: 080.850.757-50
Assinou como parte em 22 mai 2026 às 19:04:12

Log

22 mai 2026, 09:56:06	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2026 (09:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 mai 2026, 09:57:27	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2026 (14:13).
22 mai 2026, 09:57:27	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

22 mai 2026, 09:57:28	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
22 mai 2026, 09:57:28	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
22 mai 2026, 09:57:28	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: sergiobesserman@jbrj.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Besserman Vianna.
22 mai 2026, 09:57:28	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: lsalgado@jbrj.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Tavares Salgado.
22 mai 2026, 10:23:48	Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 189.60.58.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.96153291045335 e longitude -43.21579807585078. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1447.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 mai 2026, 14:35:44	Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 200.20.100.148. Componente de assinatura versão 1.1447.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 mai 2026, 19:04:12	Leonardo Tavares Salgado assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsalgado@jbrj.gov.br. CPF informado: 080.850.757-50. IP: 200.20.168.42. Componente de assinatura versão 1.1447.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2026, 10:49:53	Sergio Besserman Vianna assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergiobesserman@jbrj.gov.br. CPF informado: 702.311.767-91. IP: 200.20.168.42. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2026, 11:18:42	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e536796c-7e90-470f-9915-e420216da081, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.